



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 083, DE 26 DE ABRIL DE 2024

TRANSFERE A DATA DA 13ª
SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM PARA
O DIA 02 DE MAIO DE 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais; e Considerando o Feriado Nacional Dia do Trabalho do corrente ano;

RESOLVE

Art. Art. 1º. TRANSFERIR a data da 13ª Sessão Ordinária do dia 1º de maio, para o dia 02 de maio de 2024 (quinta-feira), às 18h.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim - ES, 26 de abril de 2024.

Paulo Sérgio de Toledo Costa
Vereador - Presidente
Biênio 2023/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM
PODER LEGISLATIVO

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Vereador-Presidente – Biênio 2023/2024

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar – Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone: (28) 3529-6280